



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.402

(Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do vereador Fabiano Pavani)

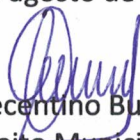
Recebe a denominação de Armando Bortolotto a Rua 8 do Loteamento Jardim São Luiz.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Recebe a denominação de **ARMANDO BORTOLOTTTO a Rua 8** do Loteamento Jardim São Luiz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de agosto de 2021.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 13/08/2021.


Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete